INDICAÇÃO Nº 454/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que contemple no Bairro do Bosque próximo a Praia das Tartarugas e precisamente perto das pedras rochosas do local, um monumento artístico de uma tartaruga, no intuito de resgatar a origem e preservar a história local, tratando-se a mesma também de um incentivo turístico municipal em Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA:

Nobres Edis, Rio das Ostras é uma cidade em franca expansão para o desenvolvimento turístico.

Não podemos mais ficar a mercê dos incentivos dos Royalties e sim criar alternativas de crescimento sustentáveis economicamente não só pela continuação de nosso desenvolvimento, mas também pela manutenção da qualidade de vida dos munícipes através do incentivo turístico.

Com esse intuito e assim como um dia foi a ideia iluminada da criação do monumento da Baleia em Costa Azul, muito conhecida a nível Nacional, a presente indicação consiste em dar mais visibilidade turística com o aproveitamento do bom nome concedido a tão conhecida Praia da Tartaruga.

A Praia da tartaruga cultiva um local místico, quase sagrado, haja vista a visibilidade de uma quantidade grande de tartarugas que escolheram aquele local e em homenagem a elas surgiu à denominação até hoje existente, pois podem ser facilmente visualizadas em todo o seu esplendor.

A indicação é no sentido de que a Prefeitura crie incentivos para que seja estudada a visibilidade técnica de se contemplar um monumento artístico naquele local de uma tartaruga marinha em seu tamanho natural e em idade adulta para ser visitada e contemplada.

Assim, com a presente indicação espera-se que a Prefeitura faça uma verificação da área e a viabilidade técnica de se criar o monumento e em sendo possível adote as providências de praxe. A expectativa é grande. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador-Autor